Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29/03/99 EQR

PROJETO DE LEI N.º 22 /99
Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "SEBASTIÃO EUGÊNIO DA SILVA" a Rua 08 do Loteamento Jardim Yassuda.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de março de 1999

VEREADOR MARTIM CÉSAR

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
29 MAR 16 20 S 001919
PROTOCOLO

APROVADO
POR unanimidade
EM 26/04/99
EQR